

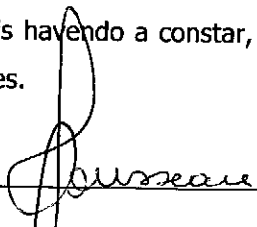
ATA Nº 06/2025

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

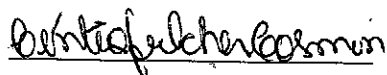
Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14hs, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, IVONETE MELETTI COUSSEAU, e a equipe de apoio composta por Leandro Lair Lara e Cíntia Fulcher Cosmim, nomeados pela Ordem de Serviço nº 04/2024 e as assessoras jurídicas Dra. Sibebe Pitt Camana e Dra. Carla Valiati Tonin, para formalizar o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação dos licitantes, referentes ao Pregão Presencial nº 03/2025, conforme Processo nº 06/2025, que visa à **aquisição de câmaras frias para armazenamento de medicamentos termolábeis para a Farmácia do IPAM S.A.** Dado início aos trabalhos, o representante da empresa licitante entregou à Pregoeira a documentação para Credenciamento e, após, a análise da mesma, os seus envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participou deste certame a seguinte empresa: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI**, representada por Dyonatan Barbosa de Souza, portador do RG 5083634575. Feito o Credenciamento do(s) representante(s), passou-se para a abertura do(s) **Envelope(s) nº 1 - Proposta** da(s) empresa(s) licitante(s), sendo feita a análise da(s) mesma(s) de acordo com o Edital, ficou constatado que todas a(s) proposta(s) foi(ram) aceita(s). Desta forma, realizou-se a **CLASSIFICAÇÃO** da(s) proposta(s) de cada lote, pelo critério de menor valor unitário por corrida, de acordo com o formulário de proposta, Anexo VII do Edital. Foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação das licitantes cujas propostas apresentaram o MENOR VALOR UNITÁRIO, em cada Lote abaixo descrito: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI – VALOR R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do CNPJ da referida empresa, verificando-se a situação regular da mesma. O comprovante foi impresso, rubricado e anexado à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a licitante encontra-se **HABILITADA**. Todos os documentos foram colocados à disposição dos presentes para o livre exame e rubrica. **NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, a Pregoeira declarou **VENCEDORA e ADJUDICOU**, pelos critérios de MENOR VALOR UNITÁRIO, o objeto licitado a seguinte licitante: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI – VALOR R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. A adjudicação e homologação do julgamento serão divulgadas por endereço eletrônico às licitantes.

Os envelopes contendo a documentação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 dias. Após este prazo, poderão ser retirados em até 30 dias, sendo que no caso de não serem retirados, os mesmos serão inutilizados. Cópia da presente ata será entregue aos presentes. Nada mais havendo a constar, eu Leandro Lair Lara, lavrei a presente ata que é lida e assinada pelos presentes.

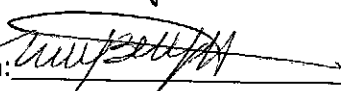
Pregoeira:

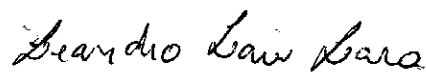


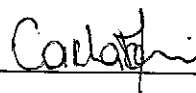
Equipe de Apoio:



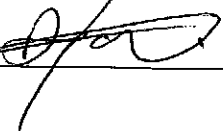
Assessoria Jurídica:







Licitantes:







Aquisição de Câmaras Frias
Empresa
CALMED DISTRIBUIDORA

d	p	Proposta Inicial	%	Lance	1º
0	0	24.741,00			24.500,00
0	0				
0	0				
0	0				
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	
0	0		(100,00)	-	

Desclassificado
Classificado
Menor Preço

